



INDÍGENAS DO CEARÁ NAS LUTAS PELA CONSOLIDAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO PIAUÍ: AÇÕES E PERCEPÇÕES NA VILA DE CAMPO MAIOR

Indígenas do Ceará nas lutas pela consolidação da independência do Piauí: Ações e percepções na vila de Campo Maior

Palavras-chave: Índios, independência, Batalha do Jenipapo

No ano em que se celebra os duzentos anos da Batalha do Jenipapo, confronto ocorrido no dia 13 de março de 1823 na Vila de Campo Maior, província do Piauí, entre as forças militares lideradas pelo português Major João José da Cunha Fidié e o heterogêneo exército defensor da independência proclamada por D. Pedro, muitas indagações ainda pairam no ar. Considerando a forma como a historiografia predominante ao longo destes dois séculos tratou o processo de independência política do Brasil, para muitos brasileiros deixamos de ser uma colônia portuguesa por obra e graça de D. Pedro, de uma forma tranquilamente pacífica, em sintonia com os interesses das elites que se arvoraram na condição de protagonistas desta ruptura. Para estes, causa uma certa perplexidade quando se deparam com a efervescência de confrontos armados que aconteceram nas províncias do norte do Brasil, notadamente com a participação do Grão-Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Pernambuco.

Já para aqueles que tem conhecimento do clima de tensão e de enfrentamento que reinou nas províncias do norte nos momentos anteriores e posteriores ao 7 de setembro de 1822, na mesma linha historiográfica que destaca a atuação de D. Pedro, provavelmente destacaram os processos de adesão destas províncias à independência da colônia como um todo, considerando com muita ênfase a liderança das elites locais. Ricos comerciantes e ricos fazendeiros, elite latifundiária e escravocrata, detentores de privilégios, acumuladores de riquezas, com suas famílias imperando localmente ao longo dos trezentos anos da colonização, teriam sido os principais artífices da consolidação da independência em suas províncias.

Diante destas duas grandes vertentes de entendimentos sobre uma melhor compreensão do que de fato aconteceu há duzentos anos restam poucas certezas e muitas dúvidas. Em relação ao reduzido número de militares e auxiliares que estavam ao lado de D. Pedro às margens do Ipiranga naquele sete de setembro de 1822, fato bem testemunhado e documentado, fica patente que se tratou de um ato desprovido de participação popular. Agora, em relação aos combates que foram travados nas províncias do norte do Brasil colocando em polos antagônicos os que defendiam a permanência dos vínculos com Portugal de um lado e de outro aqueles que



desejavam a ruptura com a antiga metrópole, exige mais de quem quiser melhor se aproximar deste emaranhado de interesses.

Mesmo seguindo a vereda da constatação de que foram as elites provinciais que conduziram o processo de adesão à independência, fica claro deduzir que apesar de terem o poder econômico e o poder das informações eram quantitativamente reduzidos e militarmente vulneráveis para conseguirem triunfar sozinhos diante da ofensiva portuguesa. Por isso, haveriam de contar com mais homens dispostos a tamanha façanha, independente das suas condições sociais. Em uma situação de guerra, diante da iminência da própria morte, muitas situações são pragmaticamente relativizadas. É exatamente este aspecto que iremos abordar neste artigo, em relação àqueles que estavam excluídos do seletivo grupo das elites provinciais durante séculos, mas que as imperiosas condições de guerra fizeram com que fossem envolvidos naquele processo.

Muito já foi comentado sobre a atuação dos anônimos sertanejos que tombaram diante dos canhões e das baionetas do exército de Fidié, destes vaqueiros e roceiros se reconhecem o heroísmo apesar de não haver um conhecimento mais aprofundado sobre estes campo-maiorenses que se uniram às tropas que vieram da província do Ceará. À pobreza material destes heróis enquanto vivos se juntou a pobreza de fontes produzidas por eles e sobre eles. Algo que lembra os cultos que são celebrados aos “soldados desconhecidos”, em homenagem àqueles que foram mortos em combate mas que não é possível reconhecer suas identidades. Trata-se de um campo vasto a ser explorado pela historiografia.

Contudo, neste segmento de classes sociais populares que de uma forma ou de outra participaram no processo de adesão das províncias à independência do Brasil, temos um que, apesar de não termos conhecimento de fontes por eles produzidas sobre sua atuação no Piauí, há muitas referências sobre a atuação deles nesta província: trata-se dos indígenas que vieram do Ceará, sobretudo da Vila de Viçosa. Agora, se em relação aos roceiros e vaqueiros piauienses que lutaram na Batalha do Jenipapo a historiografia, notadamente a piauiense, rendem honras e glórias, em relação aos indígenas cearenses as interpretações são por demais negativas. Com base em relatos de membros das elites provinciais da época, os indígenas cearenses vieram ao Piauí mais para saquear as fazendas que para enfrentarem as tropas de Fidié.

João Paulo Peixoto, que vem se debruçando sobre o estudo dos povos indígenas nas duas primeiras décadas do século XIX na província do Ceará, afirmou: “Não encontrei documentos que comprovem o envolvimento de tropas de índios vindas do Ceará em confrontos contra regimentos militares constitucionalistas no Piauí.” Porém, um melhor entendimento deste momento histórico nos remete para uma perspectiva processual, como bem justificou Edna Maria Matos ao comentar o corte cronológico que ela adotou para fazer sua pesquisa:

O recorte temporal alonga-se para uma fase posterior a 1822, pois foram adotados parâmetros cronológicos estendidos sobre a independência – outro importante ponto de reavaliação historiográfica recente que não poderá ser abordado aqui, mas que, simplificada, visualizam a autonomia como um processo que levou um tempo mais longo para se concretizar. (MATOS, 2020, p.37)



Lembrando que a proclamação da independência empreendida por D. Pedro necessitava ser consolidada com a adesão de todas as províncias, sob pena do príncipe regente ficar totalmente isolado na sua decisão, necessita-se uma análise dos momentos posteriores a setembro de 1822. Ainda sobre a definição das temporalidades estudadas neste processo, destacamos a argumentação de Tyrone Apollo Cândido:

Apesar da historiografia majoritariamente estabelecer o processo de emancipação brasileiro entre os anos de 1820 e 1822 – ou seja, desde a convocação da assembleia constituinte em Portugal (em consequência da revolução liberal do Porto) até o reconhecimento do poder imperial autônomo (centrado no Rio de Janeiro, em torno da autoridade de d. Pedro I) –, sabe-se que, observada pelas circunstâncias das províncias do Norte que orbitavam em torno de Pernambuco como seu principal centro político, uma outra temporalidade histórica pode ser estabelecida. (CÂNDIDO, 2018, p.198)

É nesta percepção de “parâmetros cronológicos estendidos sobre a independência” que podemos inserir uma análise sobre a atuação dos indígenas cearenses em território piauiense no ano de 1823. Ao olharmos para o distante passado, assim como quem olha uma paisagem e tem uma visão de imediato sobre os pontos mais elevados, numa metáfora adequada aos estudos históricos, o que vem se destacando ao longo dos séculos é exatamente a atuação das elites, intencionalmente perpetuadas por outras elites que projetam para cima seus feitos, uma História vista de cima. Focar nos indígenas neste momento histórico é buscar olhar a História vista de baixo, com seus limites e potencialidades. Jim Sharpe assim se manifesta sobre esta abordagem histórica:

Mesmo hoje, grande parte da história ensinada nas sextas classes e nas universidades da Grã-Bretanha (e também, supõe-se, em instituições similares por toda parte), ainda considera a experiência da massa do povo no passado como inacessível ou sem importância; não a considera um problema histórico; ou, no máximo, considera as pessoas comuns como “um dos problemas com que o governo tinha de lidar. (SHARPE, 1992 p.41)

“Um dos problemas com que o governo tinha de lidar”, podemos inserir este entendimento como o que as elites piauienses tinham sobre os indígenas cearenses que atuaram na região da Vila de Campo Maior em 1823 e não como um problema histórico a ser estudado e compreendido. Além do evidente preconceito de uma elite que no início do século XIX já tinha protagonizado um dos mais terríveis genocídios contra os povos indígenas no Brasil, tínhamos também nos dizeres de Edna Matos, a “perspectiva da lente do medo que a elite proprietária usou para ver esses movimentos” ao se referir aos desdobramentos semelhantes na província de Sergipe. Sob o domínio do medo há uma tendência natural a ampliarmos as percepções.



Considerando esta “perspectiva do medo” podemos analisar o relato de José Marques Freire, juiz de Campo Maior, em comunicação à Junta Governativa do Piauí datada de 7 de maio de 1823 em relação a um grupo que provocaram arruaças nesta vila, incluindo piauienses e cearenses, dentre estes alguns indígenas:

Senhores este Senado ficou só comigo e um vereador e nós mesmos assombrados por estar as nossas casas distante 8 ou dez legoas do inimigo, e nós ambos ameaçados por ele, tem sido os dias que mesmo nos matos, o restante dos nossos bens e vidas das nossas famílias é visado tanto do inimigo como dos malvados que por fora andarão robando e desacreditando. Nesta villa ficaram todas as casas abertas. Para arrombarem as portas e robarão tudo, assim estavam fazendo por fora aquém possuía alguns bens, e bastara ter alguma couza, para ser corcunda e ser logo robado. Por, se fazerem passar fora de suas moradas em razão do inimigo, depois forão muitos robados pelos índios que não se acharão em casa vidros nem couza alguma: os mesmos da terra como muitos que daqui foram remetidos para essa cidade dos habitantes desta villa com a camisa do corpo.¹

Neste ano de 1823 enquanto reina a insegurança e a tensão na Vila de Campo Maior no Piauí, a província do Grão-Pará, forte reduto de simpatizantes da permanência dos vínculos com Portugal, adere à independência brasileira, sendo anexada pelo Brasil. No Rio de Janeiro, D. Pedro I com a promulgação da Lei das Províncias centraliza o poder, além de ter dissolvido a Assembleia Constituinte e aprisionado os deputados participantes. Na nova nação que surgia na América do Sul havia a necessidade de consolidar a independência e equacionar conflitos de interesses. Se o desesperado juiz de Campo Maior não pôde contar muito com ajudas vindas de Oeiras, a então capital da província do Piauí, por sua vez, Oeiras também não poderia contar com nenhuma ajuda vinda do Rio de Janeiro, já que D. Pedro I tinha outras prioridades naquele momento. O jovem rei, com apenas 24 anos, estava mais preocupado em se consolidar no trono.

Mas, quem são estes indígenas que assombraram o juiz José Marques Freire em Campo Maior? Vindos da província vizinha do Ceará, de uma realidade totalmente diferente da piauiense naquela passagem do Século XVIII para o XIX, como bem nos informa Tyrone Apollo Cândido:

Mesmo após mais de dois séculos de ataques às nações indígenas, a população nativa do Ceará ainda era bastante expressiva no início dos Oitocentos. Das 16 vilas existentes na capitania, cinco eram vilas de índios, abrigando milhares de pessoas em cada uma delas. A maior era a vila Viçosa Real, na serra da Ibiapaba, com mais de 6.500 índios contabilizados pelo Mapa de habitantes da capitania do Ceará Grande (1808). Mas, além desses índios concentrados em aldeamentos, havia um incontável contingente vivendo pelas matas, evitando o contato com os brancos. (CÂNDIDO, 2018, p.196)

¹ De José Marques Freire a Junta Governativa do Piauí. Campo Maior, 7 de Maio de 1823. Arquivo Público do Estado do Piauí, Série Independência, livro 4.



Acrescente-se a esta importância numérica a importância bélica dos indígenas do Ceará, que nas primeiras décadas do Século XIX, foram mobilizados para lutarem nos conflitos de 1817, 1821, 1823 e 1824, além deles e seus antepassados terem participado em combates nos séculos anteriores a serviço dos poderes instituídos. Portanto eram indígenas com vasta experiência em campos de combate, a quem o governo provincial do Ceará sempre recorria em situações de guerra. Estas reiteradas participações dos indígenas era uma evidência de que eles atendiam às expectativas dos seus comandantes. Além de serem exímios guerreiros, também eram oriundos de aldeamentos com tradição no campo educacional através das atividades desenvolvidas desde o tempo da gestão dos jesuítas, tratava-se de indígenas que destoavam do que era estabelecido como padrão para eles aquela época.

Voltemos ao ofício do juiz José Marques Freire de Campo Maior para a Junta Governativa do Piauí. Ao relatar os saques que os indígenas fizeram é destacada uma curiosa lamentação para as autoridades provinciais: Nessa ocasião que robarão os moradores desta villa levarão todo papel, que havia e até o presente não se tem podido achar por parte alguma papel para poder dar participação dos casos acontecidos e dar com presteza todas as participações devidas.²

Dentre tantos bens valiosos encontrados, os indígenas fizeram questão de levarem todo o papel que existia na Vila de Campo Maior, provavelmente pelo grau de conhecimento que eles tinham sobre a administração portuguesa, da importância de abortar toda e qualquer forma de comunicação entre as autoridades, desta forma estariam dificultando a repressão contra eles. Não se tratava de “seres inferiores e ignorantes”, tornando-os muito perigosos aos olhares da elite local. Antes deste episódio da subtração dos papeis, Monsenhor Joaquim Chaves na clássica obra “O Piauí nas lutas pela independência do Brasil”, assim relatou a reação do capitão cearense Alexandre Nereu diante de um cerco que nativos oriundos do Ceará fizeram em torno da sua residência em Campo Maior logo após a Batalha do Jenipapo, quando lhe acusaram de ser um “corcunda”, um dos muitos apelidos para os portugueses. O capitão mandou chamar o comandante dos índios e lhe mostrou a sua patente para provar àquele imbecil que não era um corcunda e sim um chefe independente. Muito estranho tudo isso (CHAVES, 2005, p. 108)

“Imbecil” não é um termo adequado para o autor se referir ao comandante de um reforço que veio do Ceará e estavam no Piauí para contribuir na manutenção da nossa independência, colocando em risco suas próprias vidas, como também não poderia ser assim chamado já que tinham a formação suficiente para ler, entender e reconhecer a patente do Capitão. Também

² De José Marques Freire a Junta Governativa do Piauí. Campo Maior, 7 de Maio de 1823. Arquivo Público do Estado do Piauí, Série Independência, livro 4.



demonstravam ter conhecimentos das artimanhas daqueles que representavam nas vilas os poderes instituídos, que não titubeavam em forjar documentos, como observamos no já citado ofício do juiz Marques Freire de Campo Maior para a Junta Governativa do Piauí:

Esta villa ficou sem domicílio judicial como militar por que os povos só lhe servirão o nome de morra concunda, fazendo de patente o decreto de Sua Majestade Imperial, dixerão hera feito aqui e hera falso quando tinha mandado publicar, não havendo força militar como poderia a justiça fazer couza alguma.³

A ousadia dos indígenas era observada até na forma de se comunicar com aqueles que estavam hierarquicamente superiores a eles pela lógica de dominação que existia na época. Henry Koster notaria, nesse sentido, a grande repugnância que os indígenas locais tinham por chamarem de “senhor” aos que contratavam seus serviços:

Um indígena nunca está disposto a chamar o patrão, que o haja alugado, por senhor, embora de uso comum dos brancos entre si quando falam, e por todos os homens livres da região. (...) A repugnância do uso do vocábulo senhor pode ter começado nos imediatos descendentes dos indígenas escravos e se haja perpetuado essa repugnância na tradição. Recusam dar por cortesia o que outrora lhes seria exigido pela lei. (KOSTER, 2003, p.178)

Diante destas fontes, podemos perceber que quem envereda pelos tortuosos caminhos da chamada História vista de baixo implica considerar termos como “vestígios”, “evidências”, “indícios”, “implícito” dentre outros. Pode parecer irrelevante hoje alguém se recusar a tratar a um hierarquicamente superior com o termo “senhor”, mas em se tratando de indígenas há duzentos anos atrás, podemos afirmar que estamos diante de uma nítida evidência de uma espécie de politização de uma classe subalterna que demonstra através da recusa da reverência não estar disposta a ser subjugada. O nível de esclarecimento dos indígenas cearenses do século XIX é tamanho que, diante de situações em que sentiam explorados chegaram a elaborar requerimentos após relatarem situações que estavam sofrendo.

Branco recorria às aldeias para negociarem vantajosos contratos de prestação de serviços, quase nunca cumpridos regularmente pelos contratantes. Na verdade, essa era tida como uma via de acesso a uma mão de obra ilegalmente escravizada, como denunciaram incisivamente os índios da serra da Ibiapaba em requerimento redigido em 1814, em que refizeram um histórico de irregularidades cometidas por diversos diretores da vila Viçosa que se sucederam na administração dos índios, praticando toda sorte de negociações que implicavam em usurações de terra, coerção ao trabalho, salários não

³ De José Marques Freire a Junta Governativa do Piauí. Campo Maior, 7 de Maio de 1823. Arquivo Público do Estado do Piauí, Série Independência, livro 4.



pagos, exploração de crianças, cobrança de tributos indevidos... (CÂNDIDO, 2018, p.197)

A complexidade das duas primeiras décadas do século XIX é tamanha que encontraremos indígenas participando das lutas pela consolidação da independência do Brasil, dependendo da província, em campos de combate diferentes. Se nas províncias do Piauí e Ceará teremos indígenas mobilizados para a luta ao lado das forças nacionais, em perseguição às tropas do português João José da Cunha Fidié, governador das armas da província do Piauí, já no Grão-Pará encontraremos centenas de índios arregimentados pelo governador das armas daquela província, Brigadeiro José Maria de Moura, como pontuou André Roberto Machado:

O Governador de Armas, José Maria de Moura, que, frente às adversidades, passou a tirar tapuios dos serviços civis para os quais tinham sido recrutados, transferindo-os para o serviço militar, o que aumentava a quantidade de indígenas nas tropas armadas e, conseqüentemente, a falta de crédito desta instituição entre os estratos dominantes do Grão-Pará. Por sua vez, esta atitude também tendia a aumentar os insatisfeitos porque, para garantir o controle sobre estes tapuios, Moura escreveu a Lisboa dizendo que pretendia não cumprir a lei, dada a público em 16 de maio de 1821, que permitia o licenciamento das milícias. (MACHADO, 2006, p.165)

Mas, se no Grão-Pará os indígenas foram aliados dos interesses portugueses em um momento no qual quem agia desta forma era tido como adversários da causa nacional, nas províncias do Piauí e Ceará, apesar de terem ficado ao lado dos que estavam contra as forças portuguesas, o que restou na memória coletiva foram os saques que efetuaram. Contextualizando estes fatos é preciso considerar a forma como era feito o recrutamento militar naquele tempo e as sequelas que ficavam, como por exemplo a falta de pagamentos, como relata Tyrone:

Aquele tempo foi marcado por recrutamentos em massa, muitas vezes forçados, pelo disciplinamento de tropas com métodos violentos, pela vigilância tentando conter as deserções frequentes, pela perseguição a esses desertores, pelos castigos físicos e as prisões sofridos pelos soldados recalcitrantes, pela fome e falta nos pagamentos durante as duras jornadas movimentando-se pelas quentes veredas na caatinga. Além disso, por onde iam, os corpos armados apenavam criadores e agricultores, cobrando doações e empréstimos de gêneros alimentícios e animais de tração, quando não simplesmente promoviam a franca pilhagem. (CÂNDIDO, 2018 p.199)

Com fome, alguns doentes, sem pagamento por parte das províncias do Ceará e do Piauí, longe da sua terra, vistos com desconfianças por aqueles que vieram a princípio defender, sentindo-se abandonados, não encontrando mais em Campo Maior as tropas do português Fidié, quem eles deveriam associar de alguma forma uma espécie de ameaça à perda das suas terras no Ceará caso ele fosse vencedor e vendo a hora não obterem nenhum ganho, acabaram partindo para o enfrentamento com quem detinha alguma posse na Vila. Percebe-se que, em parte,



podemos relacionar uma das causas destas instabilidades a prática do recrutamento militar forçado, mesmo considerando que alguns também se alistavam espontaneamente. Os governos provinciais não tinham naquela época forças militares previamente organizadas, tendo que recorrer a expedientes extremados para organizarem suas defesas diante das ofensivas a favor da manutenção da união com Portugal. Infelizmente a sociedade acabou sendo penalizada, já que alguns membros das Forças Expedicionárias acabaram procurando maneiras de compensar o fato dos governos provinciais não efetuarem os pagamentos combinados.

Em momentos de total insegurança, do medo reinando sobre tudo e sobre todos, da ausência total das instituições que deveriam manter a segurança, muitos saques aconteceram e por vezes eram debitados na conta dos membros da Força Expedicionária Popular no entendimento de crimes cometidos. Estes fatos não podem obscurecer nossa visão sobre este processo histórico, nos levando a perpetuarmos interpretações consolidadas ao longo destes dois séculos, considerando que algumas ações de iniciativa destes grupos sociais subalternos diante da ausência de caminhos para uma atuação política, a violência se colocava como o recurso mais imediato. Além do que, em um contexto de guerra a régua que mede o que vem a ser um crime é bastante alterada.

Com base na análise de outros documentos da época novas perguntas precisam ser formuladas, novas abordagens precisam ser empreendidas no sentido de dilatarmos nossa compreensão. Neste sentido, concluímos com esta clara percepção de João Paulo Peixoto sobre esta temática:

Os indígenas percebiam a conjuntura em que viviam de maneira particular, e seu envolvimento em eventos bélicos desta época não seguia cegamente os ditames das autoridades às quais estavam submetidos. Em todos estes momentos manifestaram seu desejo de defender suas garantias e sua insatisfação contra aqueles que não as respeitavam durante um período que cada vez mais os cerceava. A luta contra proprietários e pelo direito a uma vida autônoma e comunal marcou a atuação política indígena em seu envolvimento nas guerras oitocentistas. (PEIXOTO, 2016, p.258)



Referências Bibliográficas

ANTONIO, Edna Maria Matos. A participação dos elementos populares no processo de independência da América portuguesa: Uma discussão. Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura, São Cristóvão, v. 14, n. 27, jul. - dez. 2020.

CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes. A plebe heterogênea da independência: armas e rebeldias no Ceará (1817-1824). Almanack, Guarulhos, n. 20, p. 194-215, dez 2018.

CHAVES, Monsenhor Joaquim. O Piauí nas lutas pela Independência do Brasil. Teresina: Alínea Publicações Editora, 1993.

COSTA, João Paulo Peixoto. Mata que é Corcunda! Os índios do Ceará na Guerra de Independência do Piauí. Revista Habitus - Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia, 2017.

De José Marques Freire a Junta Governativa do Piauí. Campo Maior, 7 de Maio de 1823. Arquivo Público do Estado do Piauí, Série Independência, livro 4.



KOSTER, Henry. Viagens ao Nordeste do Brasil, 12^a ed. Rio-São Paulo-Fortaleza: ABC Editora, 2003.

MACHADO, André Roberto de Arruda. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Doutor em História. São Paulo, 2006.

SHARPE, Jim. A História vista de baixo In: BURKE, Peter (org). A escrita da história: novas perspectivas, 1992.